



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.709/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 215/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018 e institui no município de Vitória o “Dia das Filhas de Jó” a ser comemorado anualmente em 03 de julho.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

JULHO	
	<i>Evento A casa do Julgamento</i>
Primeira Sexta-Feira	Clamor Pelo Brasil (Incluído pela Lei nº 9625/2020)
Primeiro sábado	<i>Dia do Cooperativismo e Associativismo</i>
Terceiro sábado	<i>Dia do Programa de Evangelismo Social - PES</i>
Segunda semana	<i>Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer</i>
Última semana	<i>Semana Municipal Dos Contadores de Histórias</i>
03	<i>Dia das Filhas de Jó</i>
07	<i>Dia das Paneleiras</i>
10	<i>Dia do Agente Comunitário de Saúde</i>
11	<i>Dia das Pessoas om Fissura Labiopalatal</i>
14	<i>Dia Municipal do Executivo de Saúde</i>
15	<i>Dia Municipal do Missionário</i>
19	<input type="checkbox"/> <i>Dia Municipal do Músico</i> <input type="checkbox"/> <i>Dia da Juventude</i>
20	<i>Dia do Amigo</i>
21	<i>Dia do Skatista</i>



25	<input type="checkbox"/> <i>Dia da Mulher Negra</i> <input type="checkbox"/> <i>Dia do Taxista</i>
26	<input type="checkbox"/> <i>Dia Municipal do Manguezal</i> <input type="checkbox"/> <i>Dia municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)</i>
27	<i>Dia do Motociclista</i> (Incluído pela Lei nº 9.915/2023)
28	<i>Dia da Consciência Antidrogas</i>
30	<i>Dia de Combate ao pó preto.</i>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 28 de novembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

